CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034302
PROC - CMI 4085/2025
27/08/2025 08:38
IND 0070/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para melhorias na sinalização da faixa preferencial de motocicletas (“faixa azul”) no Distrito Industrial.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a realização de estudos para a implementação e adequação de melhorias na sinalização da faixa preferencial de motocicletas (“faixa azul”) no Distrito Industrial. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A faixa azul consiste em uma sinalização viária destinada a aprimorar a segurança e a fluidez do tráfego de motocicletas em vias com alto fluxo de veículos. Trata-se de uma **faixa preferencial**, e não exclusiva, geralmente demarcada entre a faixa 1 (mais à direita) e a faixa 2, possibilitando que motociclistas transitem com maior disciplina e segurança, especialmente em situações de congestionamento.

Observações diárias apontam que, quando devidamente projetada e sinalizada, a faixa azul contribui para a redução de acidentes, para a organização do trânsito e para a melhoria na mobilidade urbana, além de facilitar a mudança de faixa dos demais veículos sem comprometer o fluxo normal da via.

Assim, recomenda-se que sejam estudadas medidas de reforço da sinalização horizontal e vertical, bem como de monitoramento do uso correto da faixa, garantindo que seu objetivo principal seja a segurança **viária e a redução de riscos aos motociclistas** seja efetivamente alcançada.

Diante do exposto, **INDICO** a adoção das providências cabíveis para a melhoria da faixa azul no Distrito Industrial, com vistas a assegurar maior segurança e fluidez ao trânsito local.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.



Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.08.26 17:13:31 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador